

Como podemos dividir os acidentes?

Podemos dividi-los em:

TÍPICO



Acontece no horário e no local de trabalho, quando o trabalhador está cumprindo ordens ou serviços para o empregador.

TRAJETO



Acontecem quando o trabalhador está a caminho de casa para o trabalho ou do trabalho pra casa.

DOENÇA



É aquela adquirida ou desencadeada no exercício de sua função/atividade.

O que acontece quando ocorrer um acidente de trabalho?

Todos os trabalhadores devem **informar** as **Unidades de Saúde** quando um acidente ou doença relacionada ao trabalho acontece.

Eu estava trabalhando quando sofri o acidente



O objetivo é identificar e monitorar esses casos para que ações de combate ao problema e também ações de prevenção sejam implantadas pelos governos municipais

Se você é um trabalhador com **registro em carteira de trabalho**, a empresa deverá fazer a abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e informar o INSS que o Acidente/Doença aconteceu.



A CAT deve ser aberta até o primeiro dia útil após o acidente, independente de você precisar de afastamento ou não. Em caso de morte, a CAT deve ser aberta imediatamente. Se a empresa não cumprir essas regras pode ser punida com pagamento de multa.



A CAT deve ser entregue para os seguintes órgãos: SUS/CEREST, INSS, Sindicato, Funcionário e empresa.

Caso você precise ficar mais do que 15 dias afastado do trabalho a Previdência Social vai conceder um benefício, até que o **Perito do INSS** entenda que você pode retornar ao trabalho.



Se você trabalha no mercado informal (sem carteira assinada), como autônomo (sem

contribuir ao INSS) ou no serviço público, não tem direito aos benefícios concedidos pela Previdência Social se precisar ficar afastado, porém toda a assistência à sua saúde (médica e de reabilitação) está garantida pelo SUS.



Se você é registrado como empregado doméstico ou caseiro, não possui direito a abertura de CAT, mas tem direito ao benefício caso necessite de afastamento do trabalho.

Seja por acidente ou por doença, ficar afastado do trabalho traz muitas dificuldades!

Precisamos cuidar da nossa segurança e da nossa saúde, portanto **FIQUE LIGADO!!!**

O CEREST quer ajudar você!



Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador - CEREST/Indaiatuba
Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabé,
nº6271
Tel.: 38357265/3894495

Tô Ligado

BOLETIM INFORMATIVO CEREST/Indaiatuba

ACIDENTES DE TRABALHO

O que são acidentes de trabalho?

São aqueles que acontecem durante o exercício da atividade que gera renda, seja ela qual for, dentro de empresas ou em trabalho informal, autônomo ou rural.

